



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 263/2025 - de 27 de Junho de 2025

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Conceição Aparecida Francisco Guadagnin dos Santos)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 27 de Junho de 2025, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 071/2025, de 10 de Fevereiro de 2025, à servidora **Conceição Aparecida Francisco Guadagnin dos Santos**, matrícula nº 1825.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 de Junho de 2025.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 27/06/25, Edição nº 2917

Assinatura